

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 1050 DE 22 DE ABRIL DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N. 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S 0 L V E:

Interiorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

19 - Francisco de Assis Ferreira da Silva Economista, cadastro N. 27.470 Colorado D'0este

29 - Aderbal José Brasil Amora

Economista, cadastro n. 23.541 Presidente Médici

39 - Savio Domingos Guimarães

Engenheiro Civil, cadastro n. 22.244 Colorado D'Oeste.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR